



PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**  
*Um novo tempo pra todos*



### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O(A) ORDENADO(A) DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - TEJUPREV DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA CONVOCA A EMPRESA **GBR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 24.162.093/0001-19, PARA A ASSINATURA DO TERMO CONTRATUAL DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.10.01 - PE - ADM**, CUJO OBJETO É A **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025.04.10.01- PE - ADM**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE.**

TEJUÇUOCA – CE, 20 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCA GLEICIANE CASTRO SALES  
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - TEJUPREV

JOSE GABRIEL OLIVEIRA SOUSA:60640215351  
Assinado de forma digital por JOSE GABRIEL OLIVEIRA SOUSA:60640215351  
Dados: 2026.01.28 12:49:37 -03'00'



CONTRATO Nº 2025.04.10.01.28  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.10.01 - PE - ADM

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA, E DO  
OUTRO A EMPRESA GBR COMÉRCIO E SERVIÇOS  
LTDA PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O município de TEJUÇUOCA/CE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 23.489.834/0001-08, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro TEJUÇUOCA/CE, através DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - TEJUPREV, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a). FRANCISCA GLEICIANE CASTRO SALES, C.P.F. N.º 019.968.533-92, aqui denominado(a) de CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa GBR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na RUA E, LOTEAMENT CIDADE VERDE, (SÃO BENTO), 430, FORTALEZA-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.162.093/0001-19, neste ato representada pelo (a) Sr.(a). José Gabriel Oliveira Sousa, portador (a) do CPF nº 606.402.153-51, apenas denominada de CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente contrato encontra-se fundamentado pelo processo administrativo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o nº 2025.04.10.01 - PE - ADM em conformidade e com fundamento na Lei Federal Nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 - Lei das Licitações Públicas c/c Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC da Prefeitura Municipal de TEJUÇUOCA, editado pela Lei Municipal Nº 3.625, de 30 de junho de 2023, assim como, a legislação complementar em vigor.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O Termo de Referência – TR;
- b) O Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- c) O Edital da Licitação;
- d) A proposta de preços do contratado;
- e) A Ata de Registro de Preços – ARP;
- f) Eventuais anexos dos documentos supracitados; e
- g) Legislação Municipal regulamentadora quanto a Lei Federal n.º 14.133/21.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do anexo I do Edital.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ 4.757,81 (quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos), a ser pago na proporção da entrega dos produtos licitados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT do proponente vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.



#### CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. A liquidação da despesa e o pagamento será efetuado na proporção de entrega dos produtos, em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, mediante a constatação da entrega e recebimento definitivo, através de atesto do recebimento dos produtos e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, bem como, a ordem cronológica de pagamentos.

4.2. O regime de fornecimento e as demais peculiaridades quanto aos pagamentos encontram-se definidas no Termo de Referência do procedimento de origem.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO, ATUALIZAÇÃO E REEQUILÍBRIO

5.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento (Mapa de preços).

5.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. De acordo com o caso concreto, poderá ser utilizado outro índice específico ou setorial ao já definido, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

5.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

5.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

5.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

5.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

5.9. Os pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro serão respondidos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, observada a vigência contratual.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 DE DEZEMBRO DE 2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

6.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

6.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL



7.1. O regime de execução e ou forma de fornecimento, conforme o caso, e o modelo de gestão contratual será aquele definido no termo de referência do procedimento e no Decreto Municipal n.º 33/2023, de 29 de dezembro de 2023, assim como, nas demais normativas municipais as quais disciplinam os prazos, condições de fornecimento, conclusão, observações, formas de recebimento do objeto e os demais elementos condizentes a execução contratual.

7.2. A gestão e fiscalização do contrato caberá ao Ordenador de Despesa competente ou a quem ele a designar com esta finalidade, devendo ele exercer toda a sua plenitude tudo em atendimento e consonância ao que dispõe na Lei Federal n.º 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal n.º 33/2023, de 29 de dezembro de 2024.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

8.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes a FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - TEJUPREV:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO /PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS	SUBELEMENTO	NOMENCLATURA
12	01	09.272.0003.2.102	1802000000	33903000	33903000	TEJUPREV

8.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### CLÁUSULA NONA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

9.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal n.º 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 33/2023, de 29 de dezembro de 2023 e da proposta adjudicada.

9.2. São obrigações do **Contratado**, o dever de cumprir com todas as disposições constantes do Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

a) *Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, se for o caso.*

b) *Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990).*

c) *Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.*

d) *Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.*

e) *Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.*

f) *Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.*



- g) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- h) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.
- i) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- j) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- k) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.
- l) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- m) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- n) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
- o) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- p) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.
- q) Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
- r) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, se for o caso, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
- s) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- t) Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- u) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- v) Assinar e devolver a ordem de compra ao Município de [CIDADE]/CE no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.
- w) Entregar os itens licitados no prazo máximo estabelecido no termo de referência, contados do recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pelo órgão solicitante, observando rigorosamente as



especificações contidas no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato.

- x) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- y) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- z) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 125º da Lei n.º 14.133/21.
- aa) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de [CIDADE]/CE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.
- bb) No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no termo de referência, no edital ou na proposta de preços da CONTRATADA, a CONTRATANTE os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições.

9.3. São obrigações do CONTRATANTE, nos termos do art. 92, X, XI e XIV da Lei Federal n.º 14.133/21:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
- e) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei n.º 14.133, de 2021.
- f) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.
- g) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
- h) Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
- i) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- j) A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, nos termos do art. 123, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021 e o art. 28, do Decreto n.º 11.246, de 2022, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- k) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês, nos termos do art. 123, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- l) Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.



m) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

n) Indicar o local e horário em que deverão ser entregues os produtos/materiais/equipamentos.

o) Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança.

#### 9.4. LOCAL, FORMA E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

9.4.1. O local, forma e prazo de entrega do objeto serão aqueles definidos no Termo de referência do Edital.

9.4.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens fornecidos em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

9.4.3. As condições e procedimentos de recebimento provisório e definitivo serão aquelas constantes do Termo de Referência do procedimento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme previsão constante do Estudo Técnico Preliminar – ETP, anexo ao Termo de Referência do procedimento.

10.1.1. A minuta do futuro contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DO CONTRATO

11.1. Não haverá exigência da garantia da contratação consoante os dispostos nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, bem como, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar - ETP.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES

12.1. Nos termos dos arts. 155, 156 e 162 da Lei 14.133/2021 e das disposições constantes do Termo de Referência, após o regular Procedimento Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, serão apenadas de acordo com a seguinte dosimetria, sem prejuízo das multas eventualmente previstas no Termo de Referência e das demais penalidades legais, assegurado a prévia e ampla defesa:

Ocorrência	Penalidade
a) Dar causa a inexecução parcial do objeto.	Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave
b) Dar causa à inexecução parcial do objeto que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.	Impedimento de licitar e contratar no âmbito do Município pelo período de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave Impedimento de licitar e contratar no âmbito do Município pelo período de 1 um) ano a 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
c) Dar causa à inexecução total do objeto.	Impedimento de licitar e contratar no âmbito do Município pelo período de 1 mês a 6 meses, quando
d) Deixar de entregar documentação exigida para o certame.	



e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.

f) Não celebrar a ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta

g) Ensejar o retardamento da execução do objeto ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado

h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do objeto

i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do objeto

j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza

k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

Impedimento de licitar e contratar no âmbito do Município pelo período de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

Impedimento de licitar e contratar no âmbito do Município pelo período de 3 (três) meses a 2 (dois) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

Impedimento de licitar e contratar no âmbito do Município pelo período de 3 (três) meses a 1 (um) ano e 6 (seis) meses, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo período de 3 (três) a 6 (seis) anos

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo período de 3 (três) a 6 (seis) anos

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo período de 3 (três) a 6 (seis) anos

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo período de 3 (três) a 6 (seis) anos

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo período de 3 (três) a 6 (seis) anos.

*12.2. Nas condutas previstas nas letras "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do Item anterior, quando justificada a imposição de penalidade mais grave, será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.*

*12.3. As demais disposições quanto ao cálculo de multas, compensações, formas de aplicação da sanção, instrução, condução e julgamento de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR, assim como, as disposições obrigatórias quanto aos padrões éticos serão aquelas constantes do Edital e do Termo de Referência do processo a qual esse contrato se vincula, sem prejuízo das demais normativas municipais correspondentes.*

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC (Lei Municipal N° 04/2024, de 23 de janeiro de 20243) da Prefeitura Municipal de TEJUÇUOCA.



**14.2.** O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

**14.4.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

**15.1.** O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**15.2.** Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

**15.3.** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

**15.4.** Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

**15.6.** O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

**15.6.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**15.6.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**15.6.3.** Indenizações e multas.

**15.7.** A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

**15.8.** O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

**16.1.** Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como, na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município – DOM) e no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012:

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**17.1.** O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**17.2.** O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 104º da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, alterada e consolidada.



PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**  
*Um novo tempo pra todos*



17.3. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, sociais, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

17.4. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

10.1. O foro da Comarca de TEJUÇUOCA é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao art. 92, §1º da Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Prefeitura Municipal de TEJUÇUOCA, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

TEJUÇUOCA - CE, 20 DE JANEIRO DE 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL -  
TEJUPREV  
FRANCISCA GLEICIANE CASTRO SALES  
CONTRATANTE

JOSE GABRIEL OLIVEIRA  
SOUSA:60640215351

Assinado de forma digital por JOSE  
GABRIEL OLIVEIRA SOUSA:60640215351  
Dados: 2026.01.28 12:49:50 -03'00'

GBR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ/MF SOB O N.º 24.162.093/0001-19  
JOSÉ GABRIEL OLIVEIRA SOUSA  
CPF Nº 606.402.153-51  
CONTRATADA



ANEXO I DO CONTRATO

LOTE 20						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	Qtde	VAL. UNI	VAL. TOTAL
20.1	ALFINETE COLORIDO CABEÇA DE PLÁSTICO. ESPECIFICAÇÃO: ALFINETE COLORIDO CABEÇA DE PLÁSTICO, NIQUELADO, CORES SORTIDAS. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 50 UNIDADES.	Cx	JOCAR OFFICE	0	R\$ 4,91	RS 0,00
20.2	CLIPS COLORIDO 2/0. ESPECIFICAÇÃO: CLIPS COLORIDO 2/0, NIQUELADO, CORES SORTIDAS. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 UNIDADES.	Cx	ACC	1	R\$ 1,25	RS 1,25
20.3	CLIPS COLORIDO 6/0. ESPECIFICAÇÃO: CLIPS COLORIDO 6/0, NIQUELADO, CORES SORTIDAS. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 50 UNIDADES.	Cx	ACC	0	R\$ 0,90	RS 0,00
20.4	CLIPS GALVANIZADO 2/0. ESPECIFICAÇÃO: CLIPS 2/0, PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO, Nº 2/0. EMBALAGEM EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	Cx	CHAPARRAU	7	R\$ 4,75	RS 33,25
20.5	CLIPS GALVANIZADO 3/0. ESPECIFICAÇÃO: CLIPS 3/0, PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO, Nº 3/0. EMBALAGEM EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	Cx	CHAPARRAU	7	R\$ 4,15	RS 29,05
20.6	CLIPS GALVANIZADO 4/0. ESPECIFICAÇÃO: CLIPS 4/0, PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO, Nº 4/0. EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	Cx	CHAPARRAU	2	R\$ 4,50	RS 9,00
20.7	CLIPS GALVANIZADO 6/0. ESPECIFICAÇÃO: CLIPS 6/0, PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO, Nº 6/0. EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	Cx	CHAPARRAU	1	R\$ 5,65	RS 5,65
20.8	CLIPS GALVANIZADO 8/0. ESPECIFICAÇÃO: CLIPS 8/0, PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO, Nº 8/0. EMBALAGEM EM CAIXA COM 25 UNIDADES.	Cx	CHAPARRAU	2	R\$ 1,25	RS 2,50
20.9	CLIPS NIQUELADO 4/0. ESPECIFICAÇÃO: CLIPS 4/0, PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, Nº 4/0, EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	ACC	7	R\$ 0,80	RS 5,60
20.10	CLIPS NIQUELADO 6/0. ESPECIFICAÇÃO: CLIPS 6/0, PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, Nº 6/0, EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	ACC	7	R\$ 1,15	RS 8,05
20.11	COLCHETE Nº 8. ESPECIFICAÇÃO: COLCHETE Nº 8, FABRICADO COM CHAPA DE AÇO REVESTIDO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 72 UNIDADES	Cx	ACC	1	R\$ 1,15	RS 1,15
20.12	COLCHETE Nº 15. ESPECIFICAÇÃO: COLCHETE Nº 15, FABRICADO COM CHAPA DE AÇO REVESTIDO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 72 UNIDADES	Cx	ACC	1	R\$ 3,70	RS 3,70
20.13	EXTRATOR DE GRAMPO. ESPECIFICAÇÃO: EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, NIQUELADO.	Unid	BRW	1	R\$ 3,35	RS 3,35
20.14	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/10. ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 23/10, GALVANIZADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 5000 UNIDADES.	Cx	ACC	1	R\$ 2,35	RS 2,35



PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**  
*Um novo tempo pra todos*



20.15	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/13. ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 23/13, GALVANIZADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 1000 UNIDADES.	Cx	ACC	2	R\$ 4,60	R\$ 9,20
20.16	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 24/8. ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 24/8, GALVANIZADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 5000 UNIDADES.	Cx	ACC	0	R\$ 7,40	R\$ 0,00
20.17	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 25/10. ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 25/10, GALVANIZADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 1000 UNIDADES.	Cx	ACC	1	R\$ 2,74	R\$ 2,74
20.18	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6. ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 26/6, GALVANIZADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 5000 UNIDADES.	Cx	BRW	3	R\$ 6,60	R\$ 19,80
20.19	GRAMPO P/ GRAMPEADOR PISTOLA 106/8. ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO PARA GRAMPEADOR PISTOLA, TAMANHO 106/8, GALVANIZADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CX	FUTURO	0	R\$ 3,02	R\$ 0,00
20.20	GRAMPO TRANÇADO Nº 01. ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO TRANÇADO NIQUELADO Nº 01, PARA PAPEIS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 45CM X 62CM COM 1,85 MM DE DIÂMETRO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	Cx	ACC	1	R\$ 1,90	R\$ 1,90
20.21	GRAMPO TRANÇADO Nº 02. ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO TRANÇADO NIQUELADO Nº 02, PARA PAPEIS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 32CM X 42CM COM 1,85 MM DE DIÂMETRO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	Cx	ACC	1	R\$ 1,90	R\$ 1,90
20.22	GRAMPO TRILHO METALIZADO 80MM. ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO TRILHO METALIZADO 80MM, PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO ESTANHADO. INDICADO PARA 300 FOLHAS. PRODUTO COM LATERAIS CORTANTES. EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	Cx	FUTURO	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
20.23	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 80MM. ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 80MM, PARA ATÉ 250 FLS. EMBALAGEM PLÁSTICA EM PCT C/ 50 UNIDS.	Pct	DELLO	1	R\$ 21,75	R\$ 21,75
20.24	PERCEVEJO COLORIDO N 2. ESPECIFICAÇÃO: PERCEVEJO COLORIDO N 2, DE PEQUENAS DIMENSÕES E COM PONTAS PERFURANTES, COM CABEÇA DE PLÁSTICO, 10MM. MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS. DIÂMETRO DE 1,2CM. CORES SORTIDAS. EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	BACCHI	1	R\$ 2,40	R\$ 2,40
20.25	PERCEVEJO LATONADO. ESPECIFICAÇÃO: PERCEVEJO LATONADO. DIMENSÕES APROXIMADAS DA CAIXA (CM): 6 X 4 X 1CM. NA COR: DOURADO, PESO APROXIMADO: 0,100. EMBALAGEM EM CAIXA: 100 UNIDADES TAMANHO: ÚNICO.	Cx	BRW	1	R\$ 10,35	R\$ 10,35
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 204,94</b>



LOTE 21						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	Qtde	VAL. UNI	VAL. TOTAL
21.1	GRAMPEADOR METÁLICO P/ 20FLS. ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR COM CAPACIDADE PARA ATÉ 20FLS, GRAMPO 26/6, TAMANHO MÉDIO, ESTRUTURA/CORPO METÁLICO, APOIO ANATÔMICO EM PLÁSTICO OU EMBORRACHADO, 2 POSIÇÕES PARA FIXAÇÃO, GRAMPEAMENTO MÍNIMO DE 20 FLS DE GRAMATURA 75GR/M <sup>2</sup> .	Unid	BAZE	1	R\$ 5,55	R\$ 5,55
21.2	GRAMPEADOR METÁLICO P/ 25FLS. ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR COM CAPACIDADE PARA ATÉ 25FLS, PARA GRAMPEAR ATÉ 25FLS DE PAPEL 75GR/M <sup>2</sup> , COMPRIMENTO MÍNIMO 11,5CM, ESTRUTURA METÁLICA, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO ABERTO E FECHADO), CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 01(UM)PENTE.	Unid	GENMES	1	R\$ 15,15	R\$ 15,15
21.3	GRAMPEADOR METÁLICO P/ 100FLS. ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR COM CAPACIDADE PARA ATÉ 100FLS, METÁLICO, PINTURA EPÓXI, DUPLA FIXAÇÃO DE GRAMPO E CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100FLS DE PAPEL DE 75 G/M <sup>2</sup> . GRAMPOS: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15.	Unid	JOCAR OFFICE	1	R\$ 66,02	R\$ 66,02
21.4	GRAMPEADOR METÁLICO P/ 240FLS. ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR COM CAPACIDADE PARA ATÉ 240FLS, METÁLICO, PINTURA EPÓXI, DUPLA FIXAÇÃO DE GRAMPO E CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 200FLS DE PAPEL DE 75 G/M <sup>2</sup> . GRAMPOS: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15.	Unid	MASTERPRINT	1	R\$ 77,70	R\$ 77,70
21.5	GRAMPEADOR TAPECEIRO PROFISSIONAL METÁLICO. ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR MANUAL TAPECEIRO PARA GRAMPOS DE 4 - 8 MM, RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE, IDEAL PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS EM MADEIRA, TAIS COMO, TECIDO, PLÁSTICO, PAPEL, TAPEÇARIA, FIXAÇÃO DE FORROS, TELAS (MOSQUITEIROS), FIXAÇÃO DE CARTAZES. CARACTERÍSTICAS: - COMPACTO E FUNCIONAL. DE FÁCIL MANUSEIO.E ÚTIL PARA REVESTIR MADEIRAS COM TECIDOS. DE ALTA PRESSÃO, CONSTITUÍDO EM CORPO EM AÇO CARBONO.	Unid	MAKEDA	0	R\$ 16,10	R\$ 0,00
21.6	GRAMPEADOR TIPO ALICATE. ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR TIPO ALICATE, METÁLICO, PINTURA EPÓXI, MODELO ALICATE, TIPO ANATÔMICO, PARA GRAMPO 26/6, ACABAMENTO NIQUELADO, DUPLA POSIÇÃO DE FIXAÇÃO DE GRAMPO E CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 25 FLS DE PAPEL DE 75 G/M <sup>2</sup> .	Unid	BRW	1	R\$ 6,10	R\$ 6,10



21.7	PERFURADOR FERRO FUNDIDO P/ 100 FLS. ESPECIFICAÇÃO: PERFURADOR EM FERRO FUNDIDO P/ ATÉ 100 FLS, 02 FUROS, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100FLS DE PAPEL 75G/M <sup>2</sup> , APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO, DIÂMETRO DO FURO 6MM, DISTANCIA DOS FUROS 80MM, COM MARGEADOR DE FERRO, DIMENSÕES: 275 X 110 X 120MM. PESO LÍQUIDO APROXIMADO: 3.425GRS	Unid	CAVIA	1	R\$ 65,90	R\$ 65,90
21.8	PERFURADOR METÁLICO ALICATE P/ 6 FLS. ESPECIFICAÇÃO: PERFURADOR METÁLICO ALICATE, 01 FURO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 6FLS DE PAPEL 75G/M <sup>2</sup> , APOIO DA BASE EM AÇO, PINO PERFURADOR EM AÇO E MOLAS EM AÇO, DIÂMETRO DO FURO 6MM.	Unid	KEEP	1	R\$ 2,95	R\$ 2,95
21.9	PERFURADOR METÁLICO P/ 12 FLS. ESPECIFICAÇÃO: PERFURADOR METÁLICO P/ ATÉ 12 FLS, 02 FUROS, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 12 FOLHAS DE PAPEL 75G/M <sup>2</sup> , DIMENSÕES MÍNIMAS 104 X 57 X 37 MM, EM CHAPA DE AÇO, MARGEM DE 6MM, DISTÂNCIA DOS FUROS 80MM, MARGEADOR PLÁSTICO, APOIO DA BASE EM POLIETILENO BRANCO TRANSPARENTE E/OU TRANSLUCIDO.	Unid	GENMES	1	R\$ 19,90	R\$ 19,90
21.10	PERFURADOR METÁLICO P/ 20 FLS. ESPECIFICAÇÃO: PERFURADOR METÁLICO P/ ATÉ 20 FLS, 02 FUROS, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL 75G/M <sup>2</sup> , DIMENSÕES MÍNIMAS 122 X 100 X 56MM, EM CHAPA DE AÇO, MARGEM DE 6MM, CAPOIO DA BASE EM POLIETILENO BRANCO TRANSPARENTE E/OU TRANSLUCIDO.	Unid	CIS	1	R\$ 29,90	R\$ 29,90
21.11	PERFURADOR METÁLICO P/ 45 FLS. ESPECIFICAÇÃO: PERFURADOR METÁLICO P/ ATÉ 45 FLS, 02 FUROS, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 45 FOLHAS DE PAPEL 75G/M <sup>2</sup> , DIMENSÕES MÍNIMAS 152 X 111 X 50MM, APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO, DIÂMETRO DO FURO: 7MM, DISTÂNCIA DOS FUROS: 80MM, COM MARGEADOR PLÁSTICO.	Unid	CIS	1	R\$ 80,79	R\$ 80,79
21.12	PERFURADOR METÁLICO P/ 60 FLS. ESPECIFICAÇÃO: PERFURADOR METÁLICO P/ ATÉ 60 FLS, 02 FUROS, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 60FLS DE PAPEL 75G/M <sup>2</sup> , APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO, DIÂMETRO DO FURO 6MM, DISTANCIA DOS FUROS 80MM, COM MARGEADOR PLÁSTICO, DIMENSÕES: 240 X 115 X 112MM.	Unid	TRIS	1	R\$ 45,70	R\$ 45,70
21.13	PERFURADOR METÁLICO P/ 70 FLS. ESPECIFICAÇÃO: PERFURADOR METÁLICO P/ ATÉ 70 FLS, 02 FUROS, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 70FLS DE PAPEL 75G/M <sup>2</sup> , APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO, DIÂMETRO DO FURO 6MM, DISTANCIA DOS FUROS 80MM, COM MARGEADOR PLÁSTICO, DIMENSÕES: 240 X 115 X 112MM.	Unid	GENMES	1	R\$ 63,90	R\$ 63,90



21.14	<b>PISTOLA PARA COLA QUENTE 10W. ESPECIFICAÇÃO:</b> PISTOLA PARA COLA QUENTE, REFIL FINO, PISTOLA DE ADESIVO HOT MELT 10W, USO EM COLAGEM DE PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, CORTIÇA, ISOPOR, ARTESANATO EM GERAL, FLORES, DECORAÇÕES; BIVOLT ( 110X220 VOLTS ); UTILIZA COLA QUENTE DE RESINA PLÁSTICA; UTILIZA REFIS DE COLA FINO: 0,75 CM DE DIÂMETRO.	Unid	BESTFER	0	R\$ 11,10	RS 0,00
21.15	<b>PISTOLA PARA COLA QUENTE 40W. ESPECIFICAÇÃO:</b> PISTOLA PARA COLA QUENTE, REFIL GROSSO, PISTOLA DE ADESIVO HOT MELT 40W, USO EM COLAGEM DE PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, CORTIÇA, ISOPOR, ARTESANATO EM GERAL, FLORES, DECORAÇÕES; BIVOLT ( 110X220 VOLTS ); UTILIZA COLA QUENTE DE RESINA PLÁSTICA; UTILIZA REFIS DE COLA GROSSO: 1,12 CM DE DIÂMETRO.	Unid	MAKE+	0	R\$ 14,10	RS 0,00
21.16	<b>PISTOLA PARA COLA QUENTE 80W. ESPECIFICAÇÃO:</b> PISTOLA PARA COLA QUENTE, REFIL GROSSO, PISTOLA DE ADESIVO HOT MELT 80W, USO EM COLAGEM DE PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, CORTIÇA, ISOPOR, ARTESANATO EM GERAL, FLORES, DECORAÇÕES; BIVOLT ( 110X220 VOLTS ); UTILIZA COLA QUENTE DE RESINA PLÁSTICA; UTILIZA REFIS DE COLA GROSSO: 1,12 CM DE DIÂMETRO.	Unid	BESTFER	0	R\$ 18,10	RS 0,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 479,56</b>

LOTE 22						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	Qtde	VAL. UNI	VAL. TOTAL
22.1	<b>ADESIVO TRANSPARENTE.</b> Especificação: Adesivo Transparente, Laminado de PVC auto-adesivo, protegido no verso, por papel siliconado. Medindo: 45cm X 25mt.	Rolo	PLASTCOVER	0	R\$ 29,95	RS 0,00
22.2	<b>BLOCO POST-IT 38 x 50MM.</b> Especificação: Bloco Post It 38 x 50mm, nas medidas 38mm x 50mm, pacote c/ 04 blocos c/100fls cada.	Pct	FUTURO	37	R\$ 3,85	RS 142,45
22.3	<b>BLOCO POST-IT 76 x 76MM.</b> Especificação: Bloco Post It 76 x 76mm, nas medidas 76mm x 76mm, bloco com 100 folhas, cores variadas.	Bl	FUTURO	3	R\$ 0,45	RS 1,35
22.4	<b>BLOCO POST-IT 76 x 102MM.</b> Especificação: Bloco Post It 76 x 102mm, nas medidas 76mm x 102mm, bloco c/100fls.	Bl	NOTE FIX	18	R\$ 7,40	RS 133,20
22.5	<b>CAIXA PARA ARQUIVO MORTO 340 x 240 x 130MM.</b> Especificação: Caixa para Arquivo Morto 2 Capas, em papelão onda simples, 340 x 240 x 130mm; para documentos.	Unid	SDM	37	R\$ 0,45	RS 16,65
22.6	<b>CAIXA PARA ARQUIVO MORTO 350 x 130 x 245MM.</b> Especificação: Caixa para Arquivo Morto, em plástico polionda, 350 x 130 x 245MM.	Unid	TRUST	0	R\$ 8,45	RS 0,00
22.7	<b>CAIXA PARA ARQUIVO MORTO 380 x 180 x 290MM.</b> Especificação: Caixa para Arquivo Morto, em plástico polionda, 380 x 180 x 290mm.	Unid	TRUST	0	R\$ 8,55	RS 0,00
22.8	<b>ENVELOPE AMARELO 80g 110 x 170.</b> Especificação: Envelope Saco Amarelo, gramatura 80g/m2 e Dimensões Aproximadas de 110 x 170. Embalagem em saco plástico c/100 unid.	Cx	TRUS	2	R\$ 10,00	RS 20,00



22.9	<b>ENVELOPE AMARELO 80g 229 x 324.</b> Especificação: Envelope Saco Amarelo, tipo ofício, gramatura 80g/m <sup>2</sup> e Dimensões Aproximadas de 229 x 324. Embalagem em saco plástico c/100 unid.	Cx	TRUS	3	R\$ 55,25	R\$ 165,75
22.10	<b>ENVELOPE BRANCO 80g 110 x 170.</b> Especificação: Envelope Saco Branco, tipo carta ¼ ofício, gramatura 80g/m <sup>2</sup> e Dimensões Aproximadas de 110 x 170. Embalagem em saco plástico c/100 unid.	Cx	TRUS	1	R\$ 25,65	R\$ 25,65
22.11	<b>ENVELOPE BRANCO 80g 162 x 229.</b> Especificação: Envelope Saco Branco, tipo ¼ ofício, gramatura 80g/m <sup>2</sup> e Dimensões Aproximadas de 162 x 229. Embalagem em saco plástico c/100 unid.	Cx	TRUS	1	R\$ 15,10	R\$ 15,10
22.12	<b>ENVELOPE BRANCO 80g 176 x 250.</b> Especificação: Envelope Saco Branco, tipo Foto, gramatura 80g/m <sup>2</sup> e Dimensões Aproximadas de 176 x 250. Embalagem em saco plástico c/100 unid.	Cx	TRUS	1	R\$ 18,95	R\$ 18,95
22.13	<b>ENVELOPE BRANCO 80g 200 x 280.</b> Especificação: Envelope Saco Branco, tipo Ofício, gramatura 80g/m <sup>2</sup> e Dimensões Aproximadas de 200 x 280. Embalagem em saco plástico c/100 unid.	Cx	TRUS	1	R\$ 12,20	R\$ 12,20
22.14	<b>ENVELOPE PAPEL KRAFT OURO 80g 160 x 220.</b> Especificação: Envelope Saco em Papel Kraft ouro, Gramatura 80grs e Dimensões Aproximadas 160 x 220. Embalagem Plástica com 100 unidades.	PCT	TRUS	1	R\$ 44,25	R\$ 44,25
22.15	<b>ENVELOPE PAPEL KRAFT OURO 80g 220 x 320.</b> Especificação: Envelope Saco em Papel Kraft ouro, Gramatura 80grs e Dimensões Aproximadas 220 x 320. Embalagem Plástica com 100 unidades.	PCT	TRUS	1	R\$ 57,20	R\$ 57,20
22.16	<b>ENVELOPE PARA CONVITE COLORIDO 80g 162 x 229.</b> Especificação: Envelope para convite colorido, tipo Ofício, gramatura 80g/m <sup>2</sup> e Dimensões Aproximadas de 169 x 229. Embalagem em saco plástico c/100 unid.	CX	TRUS	1	R\$ 8,80	R\$ 8,80
22.17	<b>ENVELOPE PARDO 80g 110 x 170.</b> Especificação: Envelope Saco Pardo, tipo carta ¼ ofício, gramatura 80g/m <sup>2</sup> e Dimensões Aproximadas de 110 x 170. Embalagem em saco plástico c/250 unid.	Cx	TRUS	1	R\$ 21,10	R\$ 21,10
22.18	<b>ENVELOPE PARDO 80g 162 x 229.</b> Especificação: Envelope Saco Pardo, tipo ¼ ofício, gramatura 80g/m <sup>2</sup> e Dimensões Aproximadas de 162 x 229. Embalagem em saco plástico c/100 unid.	Cx	TRUS	1	R\$ 32,55	R\$ 32,55
22.19	<b>ENVELOPE PARDO 80g 176 x 250.</b> Especificação: Envelope Saco Pardo, tipo Foto, gramatura 80g/m <sup>2</sup> e Dimensões Aproximadas de 176 x 250. Embalagem em saco plástico c/100 unid.	Cx	TRUS	1	R\$ 36,05	R\$ 36,05
22.20	<b>ENVELOPE PARDO 80g 200 x 280.</b> Especificação: Envelope Saco Pardo, tipo Ofício, gramatura 80g/m <sup>2</sup> e Dimensões Aproximadas de 200 x 280. Embalagem em saco plástico c/100 unid.	Cx	TRUS	1	R\$ 12,10	R\$ 12,10
22.21	<b>ENVELOPE PARDO 80g 260 x 360.</b> Especificação: Envelope Saco Pardo, gramatura 80g/m <sup>2</sup> e Dimensões Aproximadas de 260 x 360. Embalagem em saco plástico c/100 unid.	Cx	TRUS	1	R\$ 30,91	R\$ 30,91
22.22	<b>ETIQUETA ADESIVA 23 X 37mm.</b> Especificação: Etiqueta Adesiva 23 X 37mm, folha com 25 unidades, etiquetas brancas, impressoras: Inkjet e/ou laser; 300 etiquetas por embalagem. Cx c/ 12 folhas.	Cx	PIMACO	2	R\$ 10,99	R\$ 21,98
22.23	<b>ETIQUETA ADESIVA 33,9 X 101mm.</b> Especificações: Etiqueta Adesiva, 6 mm, tamanho A4, na Cor branca, Etiqueta retangular, Adesivo permanente Tamanho da etiqueta (MM): 33,9 x 101,6, Etiquetas por folha: 14, Etiquetas por envelope: 1400. Caixa com 100 folhas.	CX	COLACRIL	3	R\$ 11,55	R\$ 34,65



PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**  
*Um novo tempo pra todos*



22.24	ETIQUETA ADESIVA 50,8 x 101,6mm. Especificação: Etiqueta Adesiva 50,8 x 101,6mm, folha com 10 unidades, etiquetas brancas, impressoras: jato de tinta e laser, 100 etiquetas por embalagem. Cx c/10 folhas.	Cx	COLACRIL	0	R\$ 73,15	R\$ 0,00
22.25	ETIQUETA ADESIVA 107 X 36mm. Especificação: Etiqueta Adesiva 107 X 36mm, com 03 Carreiras, em formulário contínuo de 132 colunas, embalagem em caixa c/ 12.000 etiquetas de alta precisão. Com medidas exatas e com espaçamento rigoroso. Para impressora matricial (fita). 24 etiquetas por folha. Medidas 36.5 x 106.68 mm.	Cx	COLACRIL	1	R\$ 257,02	R\$ 257,02
22.26	ETIQUETA ADESIVA A4 288,5 x 200. Especificação: Etiqueta Adesiva A4, Folha Completa, para impressora jato de tinta e laser, com 100 fls.	Cx	COLACRIL	3	R\$ 12,90	R\$ 38,70
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 1.146,61</b>

LOTE 25						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	Qtde	VAL. UNI	VAL. TOTAL
25.1	BORRACHA BICOLOR. Especificação: Borracha Bicolor nas cores Azul/vermelho, para apagar tinta de caneta e lapis, atóxica, dimensões variáveis: comprimento 40 a 60 mm, largura 16 a 20 mm e espessura 6,0 a 8,0 mm. Embalagem em Caixa com 40 unidades.	CX	BETINHO	0	R\$ 25,95	R\$ 0,00
25.2	BORRACHA BRANCA Nº 40. Especificação: Borracha Branca Nº 40, para apagar rabiscos de lápis, atóxica, dimensões variáveis: comprimento 40 a 60 mm, largura 16 a 20 mm e espessura 6,0 a 8,0 mm. Embalagem em Caixa com 40 unidades.	CX	MERCUR	0	R\$ 30,85	R\$ 0,00
25.3	BORRACHA PONTEIRA. Especificação: Borracha Ponteira Branca, tipo ponteira p/ encaixe em fundo de lápis. Embalagem Plástica com 100 unidades.	PCT	BETINHO	0	R\$ 25,50	R\$ 0,00
25.4	CORRETIVO EM FITA 4,2mm X 8m. Especificação: Corretivo em Fita 4,2mm X 8m, formato anatômico que permite fácil manuseio, com correções limpas e precisas, corpo translúcido permite visualizar a quantidade de fita disponível, cobre qualquer tipo de tinta e palavra ou linha inteira em apenas uma passada. Invisível após fotocópia. Correção instantânea que permite escrever imediatamente após o uso. Fita com 8m de comprimento e 4,2mm de largura. Embalagem em caixa c/ 12 unidades.	CX	BRW	0	R\$ 9,90	R\$ 0,00
25.5	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA 18ML. Especificação: Corretivo Líquido à Base de água 18ml, líquido, cor branca, homogêneo, aplicável a pincel com tampa rosqueável, diluível em água. Deverá cobrir na primeira demão a escrita sem permitir a leitura do erro após a secagem e aceitar nova escrita por cima. Embalagem em Caixa com / 12 unidades.	CX	DELTA	0	R\$ 36,64	R\$ 0,00
25.6	CORRETIVO TIPO CANETA À BASE DE ÁGUA 7ML. Especificação: Corretivo tipo caneta à Base de água, corretiva 7ml, Produzido em material plástico e solventes. Fácil aplicação, excelente cobertura e secagem rápida. Ponta de metal e esfera no corpo para homogeneização. Embalagem em Caixa com / 24 unidades.	CX	MASTERPRINT	0	R\$ 14,90	R\$ 0,00
25.7	GIZ DE CERA 48grs. Especificação: Giz de Cera, fabricado com cera de alta qualidade, total cobertura e excelentes traços, dando vivacidade nos desenhos. Formato anatômico para uso na pré-escola e em trabalhos escolares, pois auxilia no desenvolvimento da coordenação motora e estimula a criatividade. Embalagem c/ 12 unidades x 48grs.	CX	KOALA	0	R\$ 3,30	R\$ 0,00



PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**  
*ilumina novo tempo pra todos*



25.8	<b>GIZÃO DE CERA 112grs.</b> Especificação: Gizão de Cera, Fabricado com cera de alta qualidade, total cobertura e excelentes traços, dando vivacidade nos desenhos. Formato anatômico para uso na pré-escola e em trabalhos escolares, pois auxilia no desenvolvimento da coordenação motora e estimula a criatividade. Embalagem c/ 12 unidades x 112grs.	CX	KOALA	0	R\$ 1,65	R\$ 0,00
25.9	<b>LÁPIS DE CERA TIPO ESTACA.</b> Especificação: Lápis de Cera Grande tipo estaca, cores variadas. Fabricado com cera de alta qualidade, total cobertura e excelentes traços, dando vivacidade nos desenhos. Formato anatômico para uso na pré-escola e em trabalhos escolares, pois auxilia no desenvolvimento da coordenação motora e estimula a criatividade. Embalagem c/ 12 unidades x 100grs.	CX	KOALA	0	R\$ 1,25	R\$ 0,00
25.10	<b>LÁPIS DE COR GRANDE 12 CORES.</b> Especificação: Lápis de Cor Grande com 12 cores, cores vivas, composta de material não tóxico. Embalagem em estojo com 12 cores.	Estojo	BAZZE	0	R\$ 5,15	R\$ 0,00
25.11	<b>LÁPIS DE COR PEQUENO 12 CORES.</b> Especificação: Lápis de Cor Pequeno com 12 cores, cores vivas, composta de material não tóxico. Embalagem em estojo com 12 cores.	Estojo	BAZZE	0	R\$ 1,20	R\$ 0,00
25.12	<b>LÁPIS GRAFITE Nº 2.</b> Especificação: Lápis Grafite Nº 2, corpo sextavado confeccionado em madeira de alta qualidade, medindo 175mm de comprimento e sem rachaduras. Embalagem em caixa com 144 unidades de lápis.	CX	BRW	0	R\$ 54,00	R\$ 0,00
25.13	<b>LÁPIS PRETO Nº 2 C/ BORRACHA.</b> Especificação: Lápis Preto Nº 2 c/ Borracha, corpo sextavado confeccionado em madeira de alta qualidade, sem rachaduras. Embalagem em caixa com 72 unidades de lápis.	CX	FUTURO	0	R\$ 5,95	R\$ 0,00
25.14	<b>MASSA DE EVA PARA ARTESENATO 50grs.</b> Especificação: Massa de EVA para Artesenato 50grs, para uso em artesanato, secagem em aproximadamente 6 horas, Em contato com ar, não tóxico, tingível, suave e macia e não mancha.	Pct	FOAMY	0	R\$ 2,55	R\$ 0,00
25.15	<b>MASSA DE MODELAR 60grs.</b> Especificação: Massa de Modelar, com Gramatura 60grs, com 6 cores. Embalagem com 6 unidades.	Estojo	KOALA	0	R\$ 3,75	R\$ 0,00
25.16	<b>MASSA DE MODELAR 120grs.</b> Especificação: Massa de Modelar, com Gramatura 120grs, com 12 cores. Embalagem com 12 unidades.	Estojo	KOALA	0	R\$ 5,75	R\$ 0,00
25.17	<b>MASSA DE MODELAR COM GLITER 300G.</b> Especificação: Massa de Modelar com Glitter 300grs, Atóxico, onde auxilia no desenvolvimento da coordenação motora e percepção das formas, Cores vivas e vibrantes que despertam o interesse das crianças no desenvolvimento de atividades criativas,	pote	FOAMY	0	R\$ 2,15	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 0,00</b>

LOTE 28						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	Qtde	VAL. UNI	VAL. TOTAL
28.1	<b>CLASSIFICADOR COMERCIAL.</b> Especificação: Classificador Comercial, para papel, em cores variadas e prendedor em metal.	Unid	FRAMA	11	R\$ 4,85	R\$ 53,35
28.2	<b>PASTA AZ LOMBO ESTREITO.</b> Especificação: Pasta Az Lombo Estreito, em papelão prensado, tamanho officio, lombo estreito, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04(quatro) rebites e janela para identificação no dorso. Embalagem de Papelão em caixa com 20 unidades.	Cx	FRAMA	0	R\$ 239,10	R\$ 0,00

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE  
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5  
[www.tejuçuoca.ce.gov](http://www.tejuçuoca.ce.gov)



28.3	PASTA AZ LOMBO LARGO. Especificação: Pasta Az Lombo Largo, em papelão prensado, tamanho ofício, lombo largo, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04(quatro) rebites e janela para identificação no dorso. Embalagem de Papelão em caixa com 20 unidades.	Cx	FRAMA	1	R\$ 340,00	R\$ 340,00
28.4	PASTA CANALETA NA COR CRISTAL. Especificação: Pasta Canaleta na cor Cristal, em Polipropileno, Tamanho A4, peso 5grs, na cor transparente cristal.	Unid	DELLO	0	R\$ 6,15	R\$ 0,00
28.5	PASTA CATÁLOGO COM 50 PLÁSTICOS. Especificação: Pasta Catálogo com 50 Plásticos, capa de papelão revestido com plástico na cor preta, com visor em PVC cristal para identificação.	Unid	DAC	0	R\$ 25,50	R\$ 0,00
28.6	PASTA CATÁLOGO COM 100 PLÁSTICOS. Especificação: Pasta Catálogo com 100 Plásticos, capa de papelão revestido com plástico na cor preta, com visor em PVC cristal para identificação.	Unid	DAC	0	R\$ 33,45	R\$ 0,00
28.7	PASTA CLASSIFICADOR EM PAPEL CARTÃO 280g. Especificação: Pasta Classificador em Papel Cartão 280grs, cartão altamente resistente plastificado na cor, medida: 235 x 350mm, gramatura: 250 a 280g/m <sup>2</sup> , com prendedor plástico.	Unid	DELLO	0	R\$ 8,25	R\$ 0,00
28.8	PASTA COM ELÁSTICO DE PAPELÃO. Especificação: Pasta aba elástico em cartão duplex (250g/m <sup>2</sup> ), tamanho ofício nas cores variadas. Reforçada com ilhós. Ideal para guardar documentos e trabalhos escolares. Certificado INMETRO. Espessura 0,32 mm Peso Bruto 0,06 kg. Dimensões Aproximadas 350 x 240 mm.	Unid	FRAMA	0	R\$ 4,30	R\$ 0,00
28.9	PASTA COM ELÁSTICO TRANSPARENTE 20MM. Especificação: Pasta em Polipropileno com Elástico 20mm, com abas, tamanho: ofício, fina, cores variadas.	Unid	TRUST	0	R\$ 5,95	R\$ 0,00
28.10	PASTA COM ELÁSTICO TRANSPARENTE 30MM. Especificação: Pasta em Polipropileno com Elástico 30mm, com abas, tamanho: ofício, fina, cores variadas.	Unid	TRUST	0	R\$ 2,15	R\$ 0,00
28.11	PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO TRILHO . Especificação: Pasta de Papelão com Grampo Trilho tamanho A4. Para arquivar documentos e trabalhos escolares. Material resistente e 100% reciclável. Dimensões Aproximada: 465mm x 325mm. Formato fechada: 325mm x 230mm.	Unid	FRAMA	0	R\$ 0,72	R\$ 0,00
28.12	PASTA EM L PLÁSTICA CRISTAL A4. Especificação: Pasta em L Plástica Cristal A4, Dimensões Aproximadas: 220mm x 305mm.	Unid	DAC	0	R\$ 1,80	R\$ 0,00
28.13	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA OFÍCIO TRANSPARENTE . Especificação: Pasta Grampo Trilho Plástica ofício Transparente, em Polipropileno, Tamanho A4, peso líquido aproximado 5grs, na cor transparente cristal.	Unid	DELLO	0	R\$ 0,90	R\$ 0,00
28.14	PASTA OFÍCIO COM ABAS E ELÁSTICO EM POLIPROPILENO 180 X 250. Especificação: Pasta Ofício com Abas e Elástico em Polipropileno 180 x 250. Confeccionado com material 100% reciclável e atóxico. Especificações: Fechamento com elástico. Dimensões: 180 x 250mm.	Unid	DELLO	0	R\$ 6,00	R\$ 0,00
28.15	PASTA OFÍCIO COM ABAS E ELÁSTICO EM POLIPROPILENO 235 X 350. Especificação: Pasta Ofício com Abas e Elástico em Polipropileno 235 X 350. Confeccionado com material 100% reciclável e atóxico. Especificações: Fechamento com elástico. Dimensões: 235 x 350mm.	Unid	DELLO	0	R\$ 6,15	R\$ 0,00



PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**  
*Um novo tempo pra todos*



28.16	PASTA PLÁSTICA SANFONADA 12 DIVISÓRIAS. Especificação: Pasta Plástica Sanfionada Transparente, com 12 divisões, com Dimensões Aproximadas: 325mm x 235mm x 35mm, cores variadas	Unid	TRUST	0	R\$ 4,90	R\$ 0,00
28.17	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 18MM. Especificação: Pasta Polionda com Elástico 18mm, Com Dimensões Aproximadas: 315 x 226 x 18mm, com elástico. Cores variadas.	Unid	ALAPLAST	75	R\$ 0,89	R\$ 66,75
28.18	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 35MM. Especificação: Pasta Polionda com Elástico 35mm, com abas, tamanho: ofício, com Dimensões Aproximadas: 340 X 250 X 35mm, cores variadas.	Unid	ALAPLAST	18	R\$ 2,00	R\$ 36,00
28.19	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 55MM. Especificação: Pasta Polionda com Elástico 55mm, com abas, tamanho: ofício, dimensões: 340 X 250 X 55mm, cores variadas.	Unid	ALAPLAST	75	R\$ 2,20	R\$ 165,00
28.20	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 60MM. Especificação: Pasta Polionda com Elástico 60mm, com abas, tamanho: ofício, dimensões: 340 X 250 X 60mm, cores variada.s	Unid	ALAPLAST	56	R\$ 1,15	R\$ 64,40
28.21	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 70MM. Especificação: Pasta Polionda com Elástico 70mm, com abas, tamanho: ofício, dimensões: 340 X 250 X 70mm, cores variadas.	Unid	ALAPLAST	56	R\$ 1,55	R\$ 86,80
28.22	PASTA PREDEDOR HORIZONTAL Especificação: Pasta Prededor Horizontal - A4 , em Polipropileno, Tamanho A4, peso 280grs, na cor preto.	Unid	YES	0	R\$ 3,90	R\$ 0,00
28.23	PASTA PREDEDOR VERTICAL. Especificação: Pasta Prededor Vertical - A4 , em Polipropileno, Tamanho A4, peso 290grs, na cor preto.	Unid	YES	0	R\$ 3,90	R\$ 0,00
28.24	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO ESTREITA. Especificação: Pasta Registradores OfícioEstreita, constituída em PVC, Tamanho A4, peso 390grs, cores diversas.	Unid	FRAMA	0	R\$ 3,30	R\$ 0,00
28.25	PASTA SUSPensa COM VISOR PLÁSTICO. Especificação: Pasta Suspensa com Visor Plástico, em cartão marmorizado, com haste plástica, visor, etiqueta e grampo plástico, medindo: 36,1 X 0 X 24,0 cm.	Unid	FRAMA	0	R\$ 3,55	R\$ 0,00
28.26	PASTA ZÍPER SLIDE COM PORTA CARTÃO. Especificação: Pasta Zíper Slide com Porta Cartão Transparente, em PVC, Tamanho A5, peso aproximado 358gr.	Unid	YES	0	R\$ 2,15	R\$ 0,00
28.27	PRANCHETA EM MADEIRA COMPENSADA. Especificação: Prancheta em Madeira Compensada Tam A4, pegador de papel em metal 95mm, peso líquido aproximado: 215g.	Unid	STALO	0	R\$ 8,55	R\$ 0,00
28.28	PRANCHETA OFICIO EM DURATEX. Especificação: Prancheta em Duratex, Tamanho A4, pegador de papel em metal, Dimensão Aproximadas : (L x A x C): 33 x 23 x 0,030cm, na Cor: Branca.	Unid	STALO	0	R\$ 10,15	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 812,30</b>

LOTE 30						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	Qtde	VAL. UNI	VAL. TOTAL
30.1	CARTOLINA GIGANTE NA COR AZUL. Especificação: Cartolina Gigante na Cor Azul, Gramatura: 180 g/m <sup>2</sup> , Formato 66 x 96cm. Embalagem em Pacote de Papelão com 100 fls.	PCT	SÃO MIGUEL	0	R\$ 30,00	R\$ 0,00
30.2	CARTOLINA GIGANTE NA COR BRANCO. Especificação: Cartolina Gigante na Cor Branco, Gramatura: 180 g/m <sup>2</sup> , Formato 66 x 96cm. Embalagem em Pacote de Papelão com 100 fls.	PCT	SÃO MIGUEL	0	R\$ 30,00	R\$ 0,00



PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**  
*Um novo tempo pra todos*



30.3	<b>CARTOLINA GIGANTE NA COR VERDE.</b> Especificação: Cartolina Gigante na Cor Verde, Gramatura: 180 g/m <sup>2</sup> , Formato 66 x 96cm. Embalagem em Pacote de Papelão com 100 fls.	PCT	SÃO MIGUEL	0	R\$ 30,00	R\$ 0,00
30.4	<b>CARTOLINA GIGANTE NA COR ROSA.</b> Especificação: Cartolina Gigante na Cor Rosa, Gramatura: 180 g/m <sup>2</sup> , Formato 66 x 96cm. Embalagem em Pacote de Papelão com 100 fls.	PCT	SÃO MIGUEL	0	R\$ 30,00	R\$ 0,00
30.5	<b>CARTOLINA GIGANTE NA COR AMARELO.</b> Especificação: Cartolina Gigante na Cor Amarelo, Gramatura: 180 g/m <sup>2</sup> , Formato 66 x 96cm. Embalagem em Pacote de Papelão com 100 fls.	PCT	SÃO MIGUEL	0	R\$ 30,00	R\$ 0,00
30.6	<b>CARTOLINA COMUM.</b> Especificação: Cartolina Comum, cores variadas, Dimensão Aproximada de 50 x 66cm, gramatura 150g. Embalagem em pacote com 100 folhas.	PCT	BIGNARDI	0	R\$ 116,50	R\$ 0,00
30.7	<b>CARTOLINA DUPLA FACE.</b> Especificação: Cartolina Dupla Face, Dimensão Aproximada 480mm X 660mm, cores variadas. Embalagem em pacote com 20 folhas.	PCT	BETINHO	0	R\$ 31,90	R\$ 0,00
30.8	<b>CARTOLINA DUPLEX.</b> Especificação: Cartolina Duplex, cores variadas, Dimensão Aproximada 480mm X 660mm, gramatura 350g. Embalagem em pacote com 20 folhas.	PCT	BETINHO	0	R\$ 52,15	R\$ 0,00
30.9	<b>PAPEL 40kg Branco.</b> Especificação: Papel 40kg, tamanho A4, Gramatura 120grs, Dimensões Aproximadas 210 x 297, na cor branca. Embalagem Plástica em Pacote com 200 folhas.	PCT	ABC	18	R\$ 43,05	R\$ 774,90
30.10	<b>PAPEL 40kg Cores Variadas.</b> Especificação: Papel 40kg, tamanho A4, Gramatura 120grs, Dimensões Aproximadas 210 x 297, cores variadas. Embalagem Plástica em Pacote com 200 folhas.	PCT	ABC	30	R\$ 44,65	R\$ 1.339,50
30.11	<b>PAPEL 60kg cores variadas.</b> Especificação: Papel 60kg, tamanho A4, Gramatura 180grs, Dimensões Aproximadas 210 x 297, cores variadas. Embalagem Plástica em Pacote com 200 folhas.	PCT	ABC	0	R\$ 54,35	R\$ 0,00
30.12	<b>PAPEL 60kg Branco.</b> Especificação: Papel 60kg, tamanho A4, Gramatura 180grs, Dimensões Aproximadas 210 x 297, cores variadas. Embalagem Plástica em Pacote com 200 folhas.	PCT	ABC	0	R\$ 61,44	R\$ 0,00
30.13	<b>PAPEL 80kg Branco.</b> Especificação: Papel 80kg, tamanho A4, Gramatura 240grs, Dimensões Aproximadas 210 x 297, na cor branca. Embalagem Plástica em Pacote com 200 folhas.	PCT	ABC	0	R\$ 8,95	R\$ 0,00
30.14	<b>PAPEL 80kg cores variadas.</b> Especificação: Papel 80kg, tamanho A4, Gramatura 240grs, Dimensões Aproximadas 210 x 297, cores variada. Embalagem Plástica em Pacote com 200 folhas.	PCT	ABC	0	R\$ 9,95	R\$ 0,00
30.15	<b>PAPEL ALMAÇO COM PAUTA.</b> Especificação: Papel Almaço com Pauta, com margem, alta alvura, tamanho duplo A4, dobrado ao meio, gramatura 55g. Embalagem Plástica com 200 folhas.	PCT	JANDAIA	0	R\$ 6,90	R\$ 0,00
30.16	<b>PAPEL CAMURÇA.</b> Especificação: Papel Camurça, Dimensão Aproximada: 40 x 60cm. Embalagem em Pacote com 25fls.	PCT	VMP	0	R\$ 56,30	R\$ 0,00
30.17	<b>PAPEL COUCHÊ COM BRILHO 170g.</b> Especificação: Papel Couchê com Brilho 170grs, formato A4, Embalagem Plástica em pacote com 50 folhas.	PCT	ABC	0	R\$ 4,00	R\$ 0,00
30.18	<b>PAPEL COUCHÊ SEM BRILHO 170g.</b> Especificação: Papel Couchê sem Brilho 170grs, formato A4, Embalagem Plástica em pacote com 50 folhas.	PCT	ABC	0	R\$ 7,00	R\$ 0,00
30.19	<b>PAPEL CREPOM.</b> Especificação : Papel Crepom tamanho: 0,48 x 2,00mt , nas cores variadas. Embalagem em Papelão com 25 folhas.	PCT	RIDET	0	R\$ 45,25	R\$ 0,00



30.20	<b>PAPEL ESPELHO 48 x 66.</b> Especificação: Papel Espelho 48 x 66 ( DOBRADURA) 60g, nas cores variadas. Produzido em papel monolúcido, Impressão em tinta Rotativa HS brilho, Gramatura: 60g/m <sup>2</sup> ; Dimensões: 48cm x 66cm. Embalagem em Pacote plástico com 20 folhas.	PCT	SPIRAL	0	R\$ 2,65	R\$ 0,00
30.21	<b>PAPEL LAMINADO.</b> Especificação: Papel Laminado, Dimensões Aproximadas 45 x 59cm, nas cores variadas, Embalagem Plástica em Pacote com 40 folhas.	PCT	CROMUS	0	R\$ 84,00	R\$ 0,00
30.22	<b>PAPEL LUMIPAPER FLUORESCENTE AZUL.</b> Especificação: Papel Lumipaper Fluorescente, na cor Azul, Gramatura: 180g/m <sup>2</sup> ; Dimensões Aproximadas: 50cm x 66cm. Embalagem Plástica em Pacote com 5 folhas.	PCT	SPIRAL	0	R\$ 1,15	R\$ 0,00
30.23	<b>PAPEL LUMIPAPER FLUORESCENTE AMARELO.</b> Especificação: Papel Lumipaper Fluorescente, na cor Amarelo, Gramatura: 180g/m <sup>2</sup> ; Dimensões Aproximadas: 50cm x 66cm. Embalagem Plástica em Pacote com 5 folhas.	PCT	SPIRAL	0	R\$ 1,15	R\$ 0,00
30.24	<b>PAPEL LUMIPAPER FLUORESCENTE LARANJA.</b> Especificação: Papel Lumipaper Fluorescente, na cor laranja, Gramatura: 180g/m <sup>2</sup> ; Dimensões Aproximadas: 50cm x 66cm. Embalagem Plástica em Pacote com 5 folhas.	PCT	SPIRAL	0	R\$ 1,15	R\$ 0,00
30.25	<b>PAPEL CASCA DE OVO A4 180GRS.</b> Especificação: Papel Casca de Ovo A4, na cor Branca. Gramatura: 180g/m <sup>2</sup> ; Dimensões Aproximadas: 21cm x 30cm. Embalagem Plástica em Pacote com 50 folhas.	PCT	MASTERPRINT	0	R\$ 22,30	R\$ 0,00
30.26	<b>PAPEL MADEIRA.</b> Especificação: Papel Madeira, Dimensões Aproximadas: 660 x 960mm, Gramatura 80grs. Embalagem em pacote com 100 folhas.	PCT	JANDAIA	0	R\$ 50,50	R\$ 0,00
30.27	<b>PAPEL MICRO ONDULADO.</b> Especificação: Papel Micro Ondulado; dimensões aproximada 50cm x 80cm; gramatura 230grs, nas cores variadas.	FLS	VMP	0	R\$ 1,90	R\$ 0,00
30.28	<b>PAPEL PARA DECOUPAGE 10 X 10cm.</b> Especificação: Papel Para Decoupage 10 x 10. Largura: 10cm x Comprimento: 10cm. Estampas variadas.	FLS	DAX	0	R\$ 1,05	R\$ 0,00
30.29	<b>PAPEL PARA DECOUPAGE 30 X 45cm.</b> Especificação: Papel Para Decoupage 30 x 45. Largura: 30cm x Comprimento: 45cm. Estampas variadas.	FLS	DAX	0	R\$ 1,05	R\$ 0,00
30.30	<b>PAPEL PARA PRESENTE.</b> Especificação: Papel para Presente, Dimensões Aproximadas: 50 x 60 cm, Gramatura 40grs. Embalagem em pacote com 40 folhas.	PCT	VGESSELE	0	R\$ 1,90	R\$ 0,00
30.31	<b>PAPEL SEDA.</b> Especificação: Papel Seda, Dimensões Aproximadas 48 x 60cm, cores variadas. Embalagem em pacote com 100 Folhas.	PCT	RIDET	0	R\$ 40,37	R\$ 0,00
30.32	<b>PAPEL CELOFANE.</b> Especificação: Papel Se'lofone, nas cores variadas, Dimensões Aproximadas 85 x 100cm. Embalagem em pacote com 50 folhas.	PCT	CROMUS	0	R\$ 6,50	R\$ 0,00
30.33	<b>PAPEL VEGETAL.</b> Especificação: Papel Vegetal A4, Dimensões Aproximadas 210 X 297mm, Gramatura 90grs. Embalagem em pacote com 100 folhas.	PCT	VR PAPEIS	0	R\$ 9,60	R\$ 0,00
30.34	<b>PAPEL VERGÊ 120g.</b> Especificação: Papel Vergê 120grs, Dimensões Aproximadas: 210 x 297. Embalagem Plástica em pacote com 50 folhas.	PCT	USAPEL	0	R\$ 2,70	R\$ 0,00



PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**  
*Um novo tempo pra todos*



30.35	PAPEL VERGÊ 180g. Especificação: Papel Vergê 180grs, Dimensões Aproximadas: 210 x 297. Embalagem Plástica em pacote com 50 folhas.	PCT	MASTERPRINT	0	R\$ 2,90	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 2.114,40</b>

R\$ 4.757,81



PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**  
*Um novo tempo pra todos*



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 2025.04.10.01.28, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.10.01 - PE - ADM, CUJO OBJETO É A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE, CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - TEJUPREV

CONTRATADA: GBR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE JANEIRO DE 2026.

VALIDADE DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 4.757,81 (quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos)

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA GLEICIANE CASTRO SALES

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ GABRIEL OLIVEIRA SOUSA

TEJUÇUOCA – CE, 20 DE JANEIRO DE 2026

FRANCISCA GLEICIANE CASTRO SALES  
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - TEJUPREV

#### OBSERVAÇÃO:

O PRESENTE EXTRATO FOI DEVIDAMENTE AFIXADO NO FLANELÓGRAFO DA PREFEITURA EM DATA DE 20 DE JANEIRO DE 2026 NA FORMA RECOMENDADA PELO STJ, ATRAVÉS DO RECURSO ESPECIAL Nº 105.232 – (96.0058484-5) – 1ª TURMA.